

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processon^o: 1084530

Natureza: Representação

Exercício: 2020

Representante: Dicelma Morais dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de

São João do Paraíso

Representada: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

Encaminho os presentes autos a essa Coordenadoria para análise técnica, com a urgência que o caso requer.

Em seguida, sejam os autos remetidos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação preliminar.

Após, retorne-se o processo a este Relator.

Tribunal de Contas, 14 de fevereiro de 2019.

Conselheiro Durval Ângelo Relator (Assinado digitalmente)